

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 35381109

**AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 60/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ATILIO VIVACQUA
 Folhas 10
 Conferente

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 29/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's	12/2023	ATA/Ano: 48/2022
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
73.536,00	SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	

Fornecedor 103035 INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA DR JOSE COELHO DOS SANTOS 29
Bairro CENTRO
Cidade MIMOSO DO SUL **Estado** ES **Cep** 29400-000
CNPJ.(RG) 37.993.488/0001-05 **Telefone** 28 999787428 **Fax**
Email inovarconstrutoraeiréli@gmail.com
Banco **Agência** **Conta**

Condição Pagto 30**Prazo Entrega** 07**Local Entrega** , Nº**Bairro Entrega****Cep Entrega****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Estes materiais são necessários para cumprir determinação DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, que deu início ao processo Nº0000060-03.2014.8.08.0060, cujo a ação pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que conforme a peça exordiu requer que seja realizado a implementação de medidas interventivas em áreas de risco por parte deste Município, área a qual encontra-se localizado o imóvel pertencente a Srª SAMIRA AZEVEDO BARBIERI GAMES E SUA FAMÍLIA, na rua da ETA, Centro – Atilio Vivacqua ES.

O imóvel pertencente à família Barbieri Gomes encontra-se em área de risco eminente, ocorre que foi feito um corte na encosta para a construção da moradia no qual hoje reside a família, o corte na encosta formou um talude com mais de 11,00 (onze) metros de altura formando uma ondulação. A defesa civil esteve no local e emitiu um laudo informando sobre o risco eminente que o talude oferece.

Estes materiais serão usados também na comunidade Santana para a construção do muro que ABRANGE A IGREJA, QUADRA POLIESPORTIVA (CENTRO COMUNITÁRIO), UBS DE SANTANA E "EMEB" AVELINA CARVALHO GAVA.

Processo Administrativo 00000003838/2022

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
004.001.006.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / - SETOR DE OBRAS / ENGENHARIA	00146/2023 R\$ 73.536,00	281 004.001.154520004 .20010 / 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.56.01.1065.9	M3	60,000	POLIMIX, MINERASUL	639,0000	38.340,00
CONCRETO BOMBEAVEL, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 15,0 MPA COM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO INCLUSO.- 1 56 01 1065 9						
2	1.56.01.1066.7	M3	60,000	POLIMIX, MINERASUL	586,6000	35.196,00



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 35381109

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
60/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ATILIO VIVACQUA
 Folhas 11
 Conferente

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

CONCRETO USINADO, BRITA 0 E 1, SLUMP 10+OU-2CM / FCK= 15,0 MPA SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO INCLUSO.- 1 56 01 1066 7

Nota:

A aquisição deste concreto usinado bombeável com este FCK diferente são necessários porque quanto mais FCK mais carga a estrutura poderá suportar. Logo, concreto bombeável usinado com FCK de 15,0 MPA, possibilitará a Secretaria de Obras e S. Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.
 - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 19 de janeiro de 2023

Hylton Ramos Bolzan
 Diretor de Compras